

LEI Nº 3.959, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera as Leis nº 1.160/1990, 2.691/2006 e 2.693/2006 que dispõem sobre a estruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VI – Tabela de Salários e Vencimentos, da Lei nº 1.160, de 17 de julho 1990, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo e dá outras providências” passa a vigorar de acordo com Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Timóteo, da Lei nº 2.691, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timóteo, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”, passa a vigorar de acordo com Anexo II desta Lei.

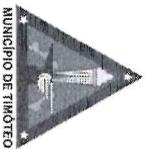
Art. 3º O Anexo IV – Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Timóteo, da Lei nº 2.693, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timóteo, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”, passa a vigorar de acordo com Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da aplicação desta Lei incidirão sobre a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023 em diante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 27 de novembro de 2023; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo



PREFEITURA DE
TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Azeiteira, 3230 - São José
Timóteo/MG - CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

ANEXO I
Tabela de Salários e Vencimentos
(Lei nº 1.160/1990 – QUADRO SUPLEMENTAR)

GH	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.354,42	1.408,60	1.464,94	1.523,54	1.584,48	1.647,86	1.713,77	1.782,32	1.853,62	1.927,76	2.004,87	2.085,07	2.168,47	2.255,21	2.3
II	1.530,49	1.591,71	1.655,38	1.721,60	1.790,46	1.862,08	1.936,56	2.014,03	2.094,59	2.178,37	2.265,51	2.356,13	2.450,37	2.548,39	2,6
III	1.729,46	1.798,64	1.870,58	1.945,41	2.023,22	2.104,15	2.188,32	2.275,85	2.366,88	2.461,56	2.560,02	2.662,42	2.768,92	2.879,68	2,9
IV	1.954,29	2.032,46	2.113,76	2.198,31	2.286,24	2.377,69	2.472,80	2.571,71	2.674,58	2.781,56	2.892,82	3.008,54	3.128,88	3.254,03	3,3
V	2.208,35	2.296,68	2.388,55	2.484,09	2.583,45	2.686,79	2.794,26	2.906,03	3.022,27	3.143,17	3.268,89	3.399,65	3.535,63	3.677,06	3,8
VI	2.495,43	2.595,25	2.699,06	2.807,02	2.919,30	3.036,07	3.157,52	3.283,82	3.415,17	3.551,78	3.693,85	3.841,60	3.995,27	4.155,08	4,3
VII	2.819,84	2.932,63	3.049,94	3.171,93	3.298,81	3.430,76	3.567,99	3.710,71	3.859,14	4.013,51	4.174,05	4.341,01	4.514,65	4.695,24	4,8
VIII	3.186,42	3.313,87	3.446,43	3.584,28	3.727,66	3.876,76	4.031,83	4.193,11	4.360,83	4.535,26	4.716,67	4.905,34	5.101,55	5.305,62	5,5
IX	3.600,65	3.744,68	3.894,46	4.050,24	4.212,25	4.380,74	4.555,97	4.738,21	4.927,74	5.124,85	5.329,84	5.543,04	5.764,76	5.995,35	6,2
X	4.068,73	4.231,48	4.400,74	4.576,77	4.759,84	4.950,24	5.148,25	5.354,18	5.568,34	5.791,08	6.022,72	6.263,63	6.514,17	6.774,74	7,0
XI	4.597,67	4.781,58	4.972,84	5.171,75	5.378,62	5.593,77	5.817,52	6.050,22	6.292,23	6.543,92	6.805,67	7.077,90	7.361,02	7.655,46	7,9
XII	5.195,37	5.403,18	5.619,31	5.844,08	6.077,84	6.320,96	6.573,80	6.836,75	7.110,22	7.394,63	7.690,41	7.998,03	8.317,95	8.650,67	8,9
XIII	5.870,76	6.105,60	6.349,82	6.603,81	6.867,96	7.142,68	7.428,39	7.725,53	8.034,55	8.355,93	8.690,17	9.037,77	9.399,28	9.775,25	10,1

Tabela Mensalistas

GH	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	2.210,27	2.298,68	2.390,63	2.486,25	2.585,70	2.689,13	2.796,70	2.908,56	3.024,91	3.145,90	3.271,74	3.402,61	3.538,71	3.680,26	3.827,1
II	4.597,67	4.781,58	4.972,84	5.171,75	5.378,62	5.593,77	5.817,52	6.050,22	6.292,23	6.543,92	6.805,67	7.077,90	7.361,02	7.655,46	7.961,1
III	5.195,37	5.403,18	5.619,31	5.844,08	6.077,84	6.320,96	6.573,80	6.836,75	7.110,22	7.394,63	7.690,41	7.998,03	8.317,95	8.650,67	8.996,1
IV	24,55	25,53	26,55	27,62	28,72	29,87	31,06	32,31	33,60	34,94	36,34	37,79	39,31	40,88	42,5

Tabela Magistério – piso: GH I (professor I); GH II (Supervisor pedagógico I e Orientador pedagógico I); GH III (Supervisor pedagógico II e Orientador pedagógico II); GH IV (professor II).

GH	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
V	24,55	25,53	26,55	27,62	28,72	29,87	31,06	32,31	33,60	34,94	36,34	37,79	39,31	40,88	42,5

Tabela Magistério: GH V (professor III).





PREFEITURA DE
TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Acesaíta, 3230 - São José
Timóteo/MG - CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

ANEXO II
Tabela de Vencimentos do Magistério Público de Municipal de Timóteo
(Lei nº 2.691/2006)

Padrão/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.762,84	2.873,35	2.988,29	3.107,82	3.232,13	3.361,42	3.495,87	3.635,71	3.781,14	3.932,38
II	3.039,12	3.160,69	3.287,12	3.418,60	3.555,35	3.697,56	3.845,46	3.999,28	4.159,25	4.325,62
III	3.191,08	3.318,72	3.451,47	3.589,53	3.733,11	3.882,44	4.037,73	4.199,24	4.367,21	4.541,90

Tabela Magistério – piso: GH I a III (professor I).

Padrão/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
IV	24,55	25,53	26,55	27,62	28,72	29,87	31,06	32,31	33,60	34,94
V	27,01	28,09	29,21	30,38	31,59	32,86	34,17	35,54	36,96	38,44
VI	28,36	29,49	30,67	31,90	33,17	34,50	35,88	37,31	38,81	40,36

Tabela Magistério – piso: GH IV a VI (professor II).

Padrão/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VII	3.315,41	3.448,03	3.585,95	3.729,39	3.878,56	4.033,70	4.195,05	4.362,85	4.537,37	4.718,86
VIII	3.646,95	3.792,83	3.944,54	4.102,32	4.266,42	4.437,07	4.614,56	4.799,14	4.991,10	5.190,75
IX	3.829,30	3.982,47	4.141,77	4.307,44	4.479,74	4.658,93	4.845,28	5.039,10	5.240,66	5.450,29
X	4.420,55	4.597,37	4.781,27	4.972,52	5.171,42	5.378,27	5.593,41	5.817,14	6.049,83	6.291,82

Tabela Magistério – piso: GH VII a IX (pedagogo); GH X: Educador Infantil.

fe





PREFEITURA DE
TIMÓTEO

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Azeiteira, 3230 - São José
Timóteo/MG - CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

ANEXO III

Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Timóteo (Lei nº 2.693/2006)

GH	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.354,42	1.408,60	1.464,94	1.523,54	1.584,48	1.647,86	1.713,77	1.782,32	1.853,62	1.927,76	2.004,87	2.085,07
II	1.449,23	1.507,20	1.567,49	1.630,19	1.695,39	1.763,21	1.833,74	1.907,09	1.983,37	2.062,71	2.145,21	2.231,02
III	1.550,68	1.612,71	1.677,22	1.744,30	1.814,08	1.886,64	1.962,10	2.040,59	2.122,21	2.207,10	2.295,39	2.387,20
IV	1.775,37	1.846,38	1.920,24	1.997,05	2.076,93	2.160,01	2.246,41	2.336,27	2.429,72	2.526,91	2.627,98	2.733,10
V	2.174,90	2.261,90	2.352,37	2.446,47	2.544,33	2.646,10	2.751,94	2.862,02	2.976,50	3.095,56	3.219,38	3.348,16
VI	2.664,35	2.770,92	2.881,76	2.997,03	3.116,91	3.241,59	3.371,25	3.506,10	3.646,35	3.792,20	3.943,89	4.101,64
VII	3.736,89	3.886,37	4.041,82	4.203,49	4.371,63	4.546,50	4.728,36	4.917,49	5.114,19	5.318,76	5.531,51	5.752,77

Tabela Mensalistas

GH	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
VIII	48,00	49,92	51,92	53,99	56,15	58,40	60,74	63,16	65,69	68,32	71,05	73,89

Tabela Médicos – horista: GH VIII

